



## UM PAC PARA O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

O agronegócio brasileiro se ressentido de uma série de questões macroeconômicas que afetam sua condição competitiva. Entre elas estão alto custo do dinheiro, a tributação elevada, a infra-estrutura para o escoamento de safras bastante desatualizada, e ausência de política de renda para o campo, além da evidente necessidade de criação de empregos nos outros setores da atividade econômica que teria como consequência um crescimento da demanda por alimentos.

Trata-se de assuntos recorrentemente discutidos entre o setor privado e o governo federal, e que vêm sendo estudados já há alguns meses pela área técnica do Ministério da Agricultura. Por isso, esperava-se que o PAC traria também medidas estruturantes para o agronegócio brasileiro, o que não aconteceu.

A abertura do mercado de resseguros anunciada em janeiro passado era antiga necessidade para a implementação do seguro rural, na linha da política de renda para o campo. Abre boas perspectivas.

O resto do pacote, embora não tenha nenhuma medida específica em favor da agropecuária e do agronegócio, tem efeitos indiretos potencialmente favoráveis para o setor rural.

É o caso dos investimentos em infra-estrutura, especialmente a anunciada melhoria do Porto de Santos, por onde sai a maior parte das exportações do agronegócio, sobretudo se tais melhorias de fato forem acopladas a implementação do Rodoanel e das rodovias e ferrovias que servem a região.

A redução da TJLP e a do spread do BNDES também apontam para uma diminuição do custo do dinheiro, e espera-se que isto tenha um efeito residual para a melhoria da taxa de câmbio, no prazo mais longo.

Também há uma redução de PIS/COFINS para diversos setores - de novo a agropecuária ficou de fora - o que pode ensejar uma melhora da renda dos trabalhadores urbanos. Tal medida, somada às anunciadas para a construção civil - habitação popular, saneamento ambiental, Fundo de Investimento em infra-estrutura, project finance para energia, logística e desenvolvimento urbano - são

---

*IRS  
Instituto  
Roberto  
Simonsen*

*FIESP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de São Paulo*

*SESI  
Serviço Social  
da Indústria*

*SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial*

*Av. Paulista, 1313  
01311-923 - São Paulo SP  
Telefone (11) 3549-4479  
Fax (11) 3549-4622  
E-mail: [cirs@fiesp.org.br](mailto:cirs@fiesp.org.br)*



elementos importantes na geração de empregos e, por conseqüência, no crescimento da massa salarial. E estes são fatores determinantes da melhor renda dos consumidores, o que pode estabelecer uma demanda sustentável para produtos agrícolas.

A redução do IPI sobre perfis de aço também pode ajudar na construção de fábricas de alimentos ou de insumos agrícolas.

A própria reestruturação do sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência abre uma perspectiva mais animadora nos contatos agrícolas, caracterizados pela concentração, antes e depois da porteira, vis-a-vis a pulverização de milhares de produtores rurais.

Em suma, não obstante ser lamentável o fato de não haver nenhuma medida diretamente relacionada com o maior setor da economia brasileira - o agronegócio - os efeitos indiretos do PAC para o setor poderão ser positivos.

No entanto, e já passados mais de 60 dias do anúncio do Plano de Aceleração Competitiva, é hora de retomar as negociações em busca de maior apoio ao setor rural. Cabe lembrar, mais uma vez, que, embora o setor tenha vivido nos últimos dois anos uma das maiores crises de sua história, houve, nos últimos meses de 2006, melhoras de alguns preços agrícolas, levando os produtores a ampliarem a área plantada em decisão de última hora, o que produziu um efeito positivo na venda de insumos e máquinas agrícolas, de tal forma que o PIB setorial cresceu 3,2%, enquanto o PIB total do país cresceu apenas 2,9%.

E mais ainda, esta retomada de atividades no campo permitirá a maior colheita de grãos do país de todos os tempos, sem falar na impressionante onda de investimentos no setor de agroenergia.

Por todos estas razões, mais uma vez fica evidenciada a vigorosa capacidade de recuperação da atividade produtiva no campo, bem como o impacto positivo desta atividade sobre os setores da economia que ficam à montante e a jusante das fazendas.

É por isso mesmo que um PAC específico para o agronegócio faz todo o sentido neste momento.

---

*IRS  
Instituto  
Roberto  
Simonsen*

*FIESP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de São Paulo*

*SESI  
Serviço Social  
da Indústria*

*SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial*

*Av. Paulista, 1313  
01311-923 - São Paulo SP  
Telefone (11) 3549-4479  
Fax (11) 3549-4622  
E-mail: [cirs@fiesp.org.br](mailto:cirs@fiesp.org.br)*



Algumas medidas são necessárias para reduzir os riscos inerentes à atividade rural, representada por políticas contracíclicas já implementadas há décadas nos países desenvolvidos. São políticas de renda capazes de estabilizar a função produtiva.

Outras são fundamentais para estimular a competitividade no futuro.

E, finalmente, não se pode esquecer que há um monumental estoque de dívidas pesando sobre a produção rural como uma espada de Dâmocles sempre iminente.

Com esta visão, propomos as seguintes iniciativas.

**1 - Seguro Rural:** o tema é objeto de GT já estabelecido pela FIESP, em conjunto com o Ministério da Agricultura e entidades representativas do setor, mas, de qualquer modo, alguns pontos são emergenciais.

- Constituição e regulamentação do Fundo de Catástrofe, com recursos iniciais do Tesouro Nacional;
- Definição institucional do organismo responsável pela gestão do seguro agrícola;
- Qualificação de recursos humanos, inclusive para a adequada conscientização dos produtores sobre operacionalidade.

**2 - Tecnologia:** Assunto objeto de GT FIESP/MAPA/EMBRAPA, é urgente a regulamentação e flexibilização a lei de Inovação Tecnológica para a rápida constituição das Empresas de Propósitos Específicos que permitam parceria pública-privada no desenvolvimento de novas tecnologias. É essencial, no caso da EMBRAPA, que recursos novos auferidos através das EPEs não sejam responsáveis pela correspondente redução do orçamento da instituição.

Embora o Brasil tenha a melhor tecnologia agrícola tropical do mundo, trata-se de um processo dinâmico: sem recursos, a tecnologia não evoluiu, e o país perde competitividade, empregos e renda.

---

IRS  
Instituto  
Roberto  
Simonsen

FIESP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de São Paulo

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Av. Paulista, 1313  
01311-923 - São Paulo SP  
Telefone (11) 3549-4479  
Fax (11) 3549-4622  
E-mail: [cirs@fiesp.org.br](mailto:cirs@fiesp.org.br)



**3 - Defesa Sanitária:** É fundamental reestruturar os serviços de Defesa Sanitária, com adequados recursos financeiros públicos e apoio privado. Esta é uma área de grande exposição em termos competitivos. Vírus, bactérias e fungos não conhecem fronteiras interestaduais ou internacionais, de modo que a questão sanitária implica em atuação integrada e rigorosa entre os governos federais da América do Sul, entre o governo federal do Brasil e os dos Estados, e entre estes e os municípios, com a participação dos órgãos de representação de produtores. Programas já existentes, como o de Combate à Brucelose e Tuberculose com financiamento para reposição de matrizes devem ser implementados.

**A revisão dos mecanismos da Defesa tem a ver com a fiscalização de fazendas e empresas produtores de insumos ou de transformação, bem como seus respectivos produtos e canais de distribuição. Será relevante discutir a capacidade do Estado de se aparelhar para cuidar desta questão inclusive através da terceirização de serviços. Produtos de uso obrigatório devem ser liberados somente após testes de controle de qualidade efetuados pelo MAPA. Urge rever a estrutura oficial que cuida da liberação de novos produtos para a defesa sanitária (vacinas, medicamentos, defensivos em geral) para modernizar o setor e permitir aos produtores uma ação sustentável em relação aos recursos naturais, com mais “inteligência” e menos burocracia.**

**4 - Verificação, Rastreabilidade, Certificação:** Não obstante o grande avanço obtido com o SISBOV, depois de 3 anos de intensa discussão entre o setor público e a cadeia produtiva da carne, e não obstante os programas do PIF e do SAPI, é cada vez maior a exigência dos consumidores dos países desenvolvidos - e que vai chegando aos demais países - de informações seguras sobre os processos, meios e insumos usados na produção de alimentos. A lei 11.265 deve ser revisada, pois obriga a mudança de embalagens de lácteos, tratando-as como se fossem remédios.

É preciso conferir enorme seriedade à verificação e certificação, através de regulamentação abrangente que iniba a possibilidade de fraudes. A harmonização das regras de rastreabilidade é essencial. Já existem estudos sobre o tema, que precisam de apoio oficial. É o caso da Iniciativa Brasileira para a Criação de um Sistema de Verificação da Atividade Agropecuária.

---

IRS  
Instituto  
Roberto  
Simonsen

FIESP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de São Paulo

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Av. Paulista, 1313  
01311-923 - São Paulo SP  
Telefone (11) 3549-4479  
Fax (11) 3549-4622  
E-mail: cirs@fiesp.org.br



**5 - Agregação de valor:** O Brasil é o maior exportador mundial de vários produtos agrícolas, mas a ênfase ainda é em matérias primas. É preciso agregar valor a elas, tendo em vista a melhoria da renda do setor e o desempenho mais equilibrado do balanço comercial, gerando empregos aqui e não no exterior. Tal desafio passa por duas questões: a verticalização da atividade (internamente) e a negociação comercial com distribuidores estrangeiros.

A primeira questão depende do crédito. A proposta é a ampliação exponencial de créditos preferenciais para a indústria de transformação, com ênfase para as cooperativas agropecuárias, mas sem distinção de taxas entre os diferentes agentes, com a ampliação dos recursos do PRODECOOP e criação de programas similares fora do cooperativismo. Escalada tarifária e o marketing interno e externo devem ser avaliados corretamente.

**6 - Desoneração Tributária:** A desoneração fiscal das cadeias do agronegócio está em discussão no âmbito federal, como a incidência de PIS/Cofins sobre algumas cadeias, cuja isenção está em estudos na Receita Federal. É o caso da cadeia produtiva do trigo e de todos os produtos lácteos. Mas há problemas também com a legislação fiscal, principalmente no âmbito estadual. Devem ser equalizadas as alíquotas de ICMS em operações internas e interestaduais no caso do trigo, contribuindo para o fim da guerra fiscal.

A Lei Kandir estabeleceu corretamente a isenção de ICMS nas exportações de produtos agrícolas e de seus derivados. Embora o espírito da Lei seja correto e a legislação deva ser preservada, é necessário que o Governo Federal procure coordenar as ações dos estados no sentido de eliminar a guerra fiscal, pois está sendo desestimulado o crescimento industrial no País.

É o que ocorre, com as exportações de soja e derivados. A exportação de soja em grão, independente da origem do produto, é isenta de ICMS. Também, a exportação de farelo e óleo é isenta, desde que o grão tenha sido produzido no mesmo estado onde se encontra a unidade de esmagamento. Quando uma empresa esmagadora adquirir soja para processamento em outro estado, pagará ICMS no estado de origem do grão, ficando com crédito de ICMS de difícil recuperação.

Como consequência deste estado de coisas, empresas esmagadoras de soja estão se transferindo para países vizinhos, em especial a Argentina. Café tem o mesmo problema.

---

IRS  
Instituto  
Roberto  
Simonsen

FIESP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de São Paulo

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Av. Paulista, 1313  
01311-923 - São Paulo SP  
Telefone (11) 3549-4479  
Fax (11) 3549-4622  
E-mail: [cirs@fiesp.org.br](mailto:cirs@fiesp.org.br)



No caso dos fertilizantes, há uma gritante questão nas tarifas de importação, dificultando a ação das empresas nacionais, além das questões dramáticas com o ICMS interestadual.

Também é notória a tributação diferenciada para determinados produtos no âmbito do Mercosul, que tiram a competitividade de produtores brasileiros.

**7 - Agroenergia:** No século XX, a fome sofrida pelos europeus durante a segunda guerra mundial, deu origem ao grande esquema da Segurança Alimentar.

Para garantir esta demanda, foi criada a PAC – Política Agrícola Comunitária - que, com base em subsídios imensos transformou a Europa, de importadora, em exportadora de alimentos. Não importava quanto isto custaria: era estratégico! Ainda hoje, o tema persiste, inclusive dificultando o acordo na rodada de Doha da OMC: os subsídios agrícolas europeus equivalem a 34% do PIB agrícola continental!

Agora, no século XXI, avulta a questão de Segurança Energética, e a agroenergia se transforma em um novo paradigma agrícola mundial, capaz mesmo de interferir nas discussões de Doha.

Cerca de 85 novas unidades industriais de etanol estão em fase de projeto, construção e início da produção, viabilizando em 6 anos, mais de 31 bilhões de litros de etanol. Também estão sendo construídas muitas grandes unidades para biodiesel.

É absolutamente imperioso um projeto estratégico para etanol e biodiesel, tendo em vista a abertura de mercados que assimilem os excedentes de produção, uma vez garantido o abastecimento interno, e que considere aspectos da pesquisa, do zoneamento agrícola, do financiamento da estocagem e das relações comerciais dentro da cadeia produtiva canavieira. Propõe-se a instituição de um Comitê Executivo de Agroenergia, na Casa Civil da Presidência da República, com participação de todos os Ministérios, empresas públicas e agências envolvidas na agroenergia, com representação privada. Tema prioritário será a qualificação de recursos humanos, tanto para os projetos de agroenergia quanto para a colocação de mão de obra rural marginalizada pela mecanização da colheita de cana.

**8 - Crédito Rural:** É preciso modernizar esta área da economia rural, tendo em vista o enorme potencial de aumento de produção agrícola no país. Alguns temas são relevantes:

---

IRS  
Instituto  
Roberto  
Simonsen

FIESP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de São Paulo

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Av. Paulista, 1313  
01311-923 - São Paulo SP  
Telefone (11) 3549-4479  
Fax (11) 3549-4622  
E-mail: cirs@fiesp.org.br



### **8.1 - Operações com recursos do crédito rural:**

Autorizar os bancos privados a operar diretamente com recursos do crédito rural equalizáveis pelo Tesouro, a exemplo do que já ocorre com os bancos oficiais federais e bancos cooperativos. Dessa forma, as instituições competiriam entre si pela aplicação desses recursos nas atividades prioritárias estabelecidas pelo Governo, aumentando a oferta de crédito e reduzindo o custo dos financiamentos.

### **8.2 - Repasse de recursos dos fundos constitucionais pelos bancos privados:**

Essa possibilidade já está legalmente autorizada, mas ainda não foi implementada. Assim, sugere-se a adoção de medidas que induzam os bancos gestores a repassar os recursos daqueles fundos aos bancos privados.

### **8.3 - Rever a legislação relativa ao SNCR:**

O SNCR opera com base em uma legislação de 40 anos. É necessário um esforço modernizante de suas normas, de modo a torná-las compatíveis com a atual configuração do agronegócio brasileiro.

**8.4 – Aprimorar o Crédito Fundiário, mecanismo adequado para facilitar aquisição de terras por pequenos produtores rurais.**

**9 - Equacionamento do Endividamento Rural:** As sucessivas renegociações da dívida agrícola, ocorridas a partir de 1995, resultaram num saldo acumulado da ordem de R\$ 30 bilhões. As duas principais formas de renegociação foram Securitização e Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA).

A crise da agricultura em 2005 e 2006 fez com que parte substancial das parcelas normais de custeio e de investimento, vencidas nesses anos, também fossem prorrogadas.

O elevado nível de endividamento dos produtores rurais compromete acentuadamente sua liquidez e capacidade de investimento, problema que exige ser equacionado como condição para a continuidade do crescimento sustentável do agronegócio. O problema alcança produtores de vários estados, porém concentra-se no Rio Grande do Sul e nos estados do Centro-Oeste.

É necessário que o equacionamento das dívidas não penalize o produtor adimplente, o que alimentaria ainda mais o sentimento de que o bom pagador acaba sendo prejudicado pela ação governamental.

---

IRS  
Instituto  
Roberto  
Simonsen

FIESP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de São Paulo

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Av. Paulista, 1313  
01311-923 - São Paulo SP  
Telefone (11) 3549-4479  
Fax (11) 3549-4622  
E-mail: [cirs@fiesp.org.br](mailto:cirs@fiesp.org.br)



## 10 - Outros temas:

**10.1** - Negociação internacional: agilização da criação da carreira de adidos agrícolas.

**10.2** - Extensão do regime de drawback para todos os produtos agropecuários, à exemplo do que já ocorre com algumas cadeias.

**10.3** - Eliminação da reserva do mercado no transporte de cabotagem, tendo em vista reduzir os custos deste frete, onerando consumidores de produtos nacionais.

**10.4** - Eliminação do adicional de frete para a renovação da marinha mercante incidente nas importações de insumos agropecuários e na cabotagem. Tal tributo encarece absurdamente o custo dos fertilizantes importados, hoje 2/3 do consumo brasileiro.

**10.5** - Estudar formas de implantação de medidas que estimulam a transformação dos Produtores Rurais - Pessoas Físicas - em pessoas Jurídicas (Simples Agropecuário).

**10.6** - Eliminação de entraves burocráticos e institucionais que ainda impedem o pleno funcionamento dos títulos agrícolas existentes, como CPR e o CDA/WA, bem como a implementação de medidas que facilitem a operacionalização dos novos títulos. Tais medidas vão desde a desoneração cumulativa na incidência de tributos até alterações de normas e resoluções do BACEN, passando pela maior difusão dos títulos junto aos produtores rurais e suas associações, cooperativas e agroi

---

*IRS  
Instituto  
Roberto  
Simonsen*

*FIESP  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
de São Paulo*

*SESI  
Serviço Social  
da Indústria*

*SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial*

*Av. Paulista, 1313  
01311-923 - São Paulo SP  
Telefone (11) 3549-4479  
Fax (11) 3549-4622  
E-mail: [cirs@fiesp.org.br](mailto:cirs@fiesp.org.br)*